



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 319/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 10 de novembro de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Emenda Modificativa nº 027/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 192/2022, de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz, que “Institui a realização de reparação plástica de pós bariátrica e pós mastectomia com prazo máximo de 6 meses da solicitação médica, no município de Parauapebas, e dá outras providências” – Parecer Jurídico nº 326/2022;

2) Emenda Supressiva nº 028/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2022, de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz, que “Institui a Comenda do Mérito Agrícola no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências” – Parecer Jurídico nº 327/2022;

3) Emenda Supressiva nº 029/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 127/2022, de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz, que “Institui o Prêmio Policial Destaque ou Prêmio Força de Segurança Destaque no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências” – Parecer Jurídico nº 328/2022;

4) Emenda Modificativa nº 030/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022, de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de grande porte, que possuam em seus quadros no mínimo 60% (sessenta por cento) de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, anualmente, palestras sobre o tema violência doméstica, no âmbito do município de Parauapebas, e dá outras providências” – Parecer Jurídico nº 329/2022.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021